



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

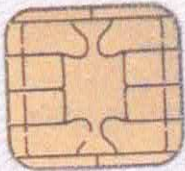
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16908242

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Tiago da Cruz Medeiros



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 29437

NOME
TIAGO DA CRUZ MEDEIROS

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
MARIA REJANE DA CRUZ MEDEIROS

NATURALIDADE
PATOS-PB

RG
52743775X - SSP/SP

DATA DE NASCIMENTO
18/12/1997

CPF
119.014.214-73

VIA EXPEDIDO EM
01 26/10/2021


PAULO ANTONIO MAIA E SILVA
PRESIDENTE



Curso de Pós-Graduação "latu sensu" em DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL				
Data de Início do Curso : 02/03/2021			Data de Término : 09/12/2021	
NOME DO(A) ALUNO(A) TIAGO DA CRUZ MEDEIROS		RA 141385054	CPF 119.014.214-73	
Disciplina	Docente	Período	C.H.	Nota
Direito Civil	Exp. Fábio Batista Cáceres	2021 1	150	9.0
Direito Processual Civil	Me. Duval Salge Jr.	2021 2	150	9.0
Metodologia do Trabalho Científico	Me. Joseval Martins Viana	2021 2	30	9.0
Didática do Ensino Superior	Dr. Marcelino Fernandes da Silva	2021 2	30	10.0
TOTAL CARGA HORÁRIA			360 Horas	

A/E - Aproveitamento de Estudos C.H. - Carga Horária

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:
Atendendo o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e no Regimento Geral da Faculdade Legale, foram cumpridos, respectivamente, os requisitos de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina ou módulo do curso.

Declaramos que o Projeto Pedagógico do Curso está fundamentado na Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.

São Paulo-SP, 28 de abril de 2022

ANDREZA DA SILVA PAULO
Secretária Geral

Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 1.514, de 22.12.2016, DOU nº 247, de 26.12.2016, seção 1, p. 26
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 247, de 12.02.2020, DOU nº 32, de 14.02.2020, seção 1, p. 34
REGISTRO: 0000042446

Rua da Consolação, 65 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01301-911 - Tel (11)2888-5222

Código do Histórico: 404547414045483134313338353035344E534E533131313431333835303534
Verifique autenticidade em <http://www.academicoovbo.com.br/legale/autenticidade.asp?hist=1>

Histórico Escolar



Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em PRÁTICA NO DIREITO PRIVADO E A NOVA ADVOCACIA				
Data de Início do Curso : 20/01/2021		Data de Término : 30/08/2021		
NOME DO(A) ALUNO(A) TIAGO DA CRUZ MEDeiros		RA 141366351	CPF 119.014.214-73	
Disciplina	Docente	Período	C.H.	Nota
Empreendedorismo Jurídico e Marketing Digital	Esp. João Badari	2021 1	10	10.0
Conquista de Clientes	Esp. Priscila Machado de Almeida Duarte de Sousa	2021 1	15	10.0
Processo Civil Aplicado	Esp. Fábio Batista Cáceres	2021 1	15	10.0
Petição Inicial: Discussões Gerais	Esp. Priscila Machado de Almeida Duarte de Sousa	2021 1	5	10.0
Petição Inicial: Discussões Gerais. Ferramentas	Esp. Priscila Machado de Almeida Duarte de Sousa	2021 1	5	10.0
Técnicas de Redação Forense	Me. Joseval Arantes Martins	2021 1	4	10.0
Prática em Petição Inicial: Direito do Trabalho	Esp. Custódio Nogueira Braz	2021 1	25	10.0
Prática no Direito do Trabalho	Me. Antero Arantes Martins	2021 1	5	10.0
Prática em Petição Inicial: Direito do Consumidor	Me. Joseval Arantes Martins	2021 1	25	10.0
Prática em Petição Inicial: Direito de Família	Esp. Carlos Eduardo de Andrade Maia	2021 1	40	10.0
Prática em Petição Inicial: Direito das Sucessões	Esp. Carlos Eduardo de Andrade Maia	2021 1	10	10.0
Prática em Petição Inicial: Direito Civil	Me. Joseval Arantes Martins	2021 1	20	10.0
Prática em Petição Inicial: Direito Imobiliário	Me. Durval Salge Jr.	2021 1	20	10.0
Prática em Petição Inicial: Direito Empresarial	Esp. Rogério Martir	2021 2	15	10.0
Prática em Audiência	Esp. Fabiana Marini	2021 2	5	10.0
Prática em Sustentação Oral	Esp. Erica Valrich	2021 2	5	10.0
Técnicas de Resoluções de Conflitos	Esp. Carleane Lopes Souza	2021 2	16	10.0
Prerrogativas da Advocacia e Tribunal de Ética	Esp. Everton Simon Zadikian	2021 2	10	10.0
Novas áreas do Direito: LGPD	Me. Fernando Pereira Alquiao	2021 2	10	10.0
Novas áreas do Direito: Direito Digital	Esp. Gustavo Albrásio	2021 2	5	10.0
Comunicação	Me. Aline Fabiana de Castro	2021 2	5	10.0
Oratória	Dr. Marcelino Fernandes da Silva	2021 2	10	10.0
Técnicas de Negociação. Gestão do Escritório	Esp. Rogério Martir	2021 2	30	9.0
Metodologia da Pesquisa Científica	Me. Joseval Martins Viana	2021 2	30	10.0
Didática do Ensino Superior	Dr. Marcelino Fernandes da Silva			
TOTAL CARGA HORÁRIA			360 Horas	

A/E - Aproveitamento de Estudos C.H. - Carga Horária

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:
Atendendo o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e no Regimento Geral da Faculdade Legale, foram cumpridos, respectivamente, os requisitos de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina ou módulo do curso.
Declaramos que o Projeto Pedagógico do Curso está fundamentado na Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.

São Paulo-SP, 02 de maio de 2022

ANDREZA DA SILVA PAULO
Secretária Geral

Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 1.514, de 22.12.2016, DOU nº 247, de 26.12.2016, seção 1, p. 26
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 247, de 12.02.2020, DOU nº 32, de 14.02.2020, seção 1, p. 34
REGISTRO: 0000042651

Rua da Consolação, 65 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01301-911 - Tel. (11) 2888-5222

Código do Histórico: 4C4547414C4548313431333636333531454145413031313431333636333531
Verifique a autenticidade em <http://www.academicow.edu.com.br/legale/autenticidade.asp?hist=1>



6462b7f8-c7e8-46a7-a9b6-b099b91c15e9

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

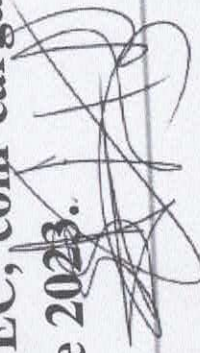


CERTIFICADO

Certificamos que **TIAGO DA CRUZ MEDEIROS**, portador do CPF: 11901421473, Filiação: João Batista de Medeiros e Maria Rejane da Cruz Medeiros, participou do curso de **ÉTICA PROFISSIONAL**, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC, com carga horária de 80 (Oitenta) horas aula, na data de 15 de maio de 2023.



Cícero Lucena
Prefeito



Guido Lemos de Souza Filho
Secretário Municipal de Ciência e
Tecnologia

Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ

Mantido pela IPE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ 08.679.557/0001-02

Curso: Direito
Bacharelado
Portaria Ministerial nº 265,
de 03.04.2017,
publicada no D.O.U. nº65,
de 04.04.2017, seção 1, p. 45-53.

Colação de Grau: 28.01.2021



UNIPÉ
Centro Universitário
de João Pessoa

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 687, de 20.08.2020, DOU nº 161, de 21.08.2020, seção 1, p. 252.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 638/2021

Diploma Registrado sob o nº 5490

fls. 932 do livro 12

Em 28 de janeiro de 2021.

Amanda Pessoa de Araújo
Amanda Pessoa de Araújo
Secretaria Pró-Reitoria Acadêmica

Diploma registrado no Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2021.

TS

Ticiane Cavalcante Andriola Gambarra
Secretária Geral

002114



UNIPÊ
Centro Universitário
de João Pessoa

A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 30 de dezembro de 2020, e a colação de grau em 28 de janeiro de 2021, confere o título de

Bacharel em Direito a

TIAGO DA CRUZ MEDEIROS

brasileiro, natural do Estado da Paraíba, nascido em 18 de dezembro de 1997, portador da Cédula de Identidade nº 52.743.775-X SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Tiago da Cruz Medeiros
Diplomado

João Pessoa, 28 de janeiro de 2021.

Ticiane Cavalcante A. Gombosa
Ticiane Cavalcante Andriola Gombosa
Secretária Geral



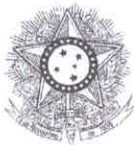
Prof.ª Dra. Mariana de Brito Barbosa
Reitora

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.751.309/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2025
NOME EMPRESARIAL TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO R JOAO FERNANDES DE LIMA	NÚMERO 845	COMPLEMENTO TERREO.	
CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO POMBALZINHO	MUNICÍPIO COREMAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOMEDEIROS.ADVOGADO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9919-6448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **17:30:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.751.309/0001-66
Certidão nº: 14568417/2025
Expedição: 12/03/2025, às 09:15:14
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.751.309/0001-66, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.751.309/0001-66
Razão Social: TIAGO MEDEIROS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA JOAO FERNANDES DE LIMA 845 / POMBALZINHO / COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030617596390743180

Informação obtida em 06/03/2025 17:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 59.751.309/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:47 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **C9CC.86B1.DA66.B73B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 59.751.309/0001-66

Razão Social: TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 09:09 de 12/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YShA.fQRI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **EB7B.5834.8A48.73B6**

Emitida no dia 12/03/2025 às 09:15:57

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **59.751.309/0001-66**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
08.939.936/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Impressão

06/03/2025 11:51:40

Emitido por:

adaurio.ferreira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0016512025

06/03/2025

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

898.003.347.200



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 59.751.309/0001-66	Inscrição Municipal 11111111932	Nome do Contribuinte *****		
Razão Social TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Endereço JOAO FERNANDES DE LIMA		Número 845	Complemento TERREO	
Bairro POMBALZINHO	CEP 58.770-000	Cidade COREMAS		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 05/05/2025



Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 1514, de 22.12.2016, DOU nº 247, de 26.12.2016, seção I, p. 26.
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 247, de 12.02.2020, DOU nº 32, de 14.02.2020, seção I, p. 34.

CERTIFICADO

Os responsáveis legais da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "*latu sensu*" em

DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

conferem o título de Pós-Graduado(a) a

TIAGO DA CRUZ MEDEIROS

e outorgam-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

O curso teve como fundamento a Resolução CNE/CSE nº 1, de 06 de abril de 2018.

São Paulo-SP, 28 de abril de 2022.



ANDREZA DA SILVA PAULO
Secretária Geral



ANA PAULA COTA ROLINS
Diretora Geral

Registro: 0000042446





Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 1.514, de 22.12.2016, DOU nº 247, de 26.12.2016, seção I, p. 26.
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 247, de 12.02.2020, DOU nº 32, de 14.02.2020, seção I, p. 34.

CERTIFICADO

Os responsáveis legais da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "*latu sensu*" em

PRÁTICA NO DIREITO PRIVADO E A NOVA ADVOCACIA

conferem o título de Pós-Graduado(a) a

TIAGO DA CRUZ MEDEIROS

e outorgam-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
O curso teve como fundamento a Resolução CNE/CSE nº 1, de 06 de abril de 2018.

São Paulo-SP, 02 de maio de 2022.


ANDREZA D'ALVA PAULO
Secretária Geral

TIAGO DA CRUZ MEDEIROS


ANA PAULA COTA ROLINS
Diretora Geral

Registro: 0000042651





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11901421473	TIAGO DA CRUZ MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2025 14:34 SOB N° 20250003310.

PROTOCOLO: EM 05/03/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503841430. NÚMERO DE REGISTRO:
OABPB2500159.

TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DIEGO CABRAL MIRANDA
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/03/2025
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLAUSULA IX - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será extinta em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Coremas, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA XII - DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 27 a 30 da Lei 8.906/1994

Assina o presente instrumento em única via, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025

TIAGO DA CRUZ MEDEIROS
Titular/Administrador

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento,

TIAGO DA CRUZ MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, inscrito na OAB/PB sob nº OAB29437, advogado, nº do CPF 119.014.214-73, residente e domiciliado na cidade de Coremas - PB, na RUA JOAO FERNANDES DE LIMA, nº 845, CASA, POMBALZINHO, CEP: 58770-000.

Resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advogado, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade ora constituída adotarà a razão social de **TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e terá sede na cidade de Coremas no Estado da Paraíba na RUA JOAO FERNANDES DE LIMA, nº 845, TERREO., POMBALZINHO, CEP: 58770000.

CLÁUSULA II - OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços advocatícios, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CLÁUSULA III - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, com início das atividades a partir do registro na OAB/PB.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nome do Titular	Valor Em R\$	%
TIAGO DA CRUZ MEDEIROS	20.000,00	100,00
TOTAL:	20.000,00	100,00

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo primeiro: É vedado ao titular administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo terceiro: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito à remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA VII - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

08.939.936/0001-941

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COREMAS

Rua Cap. Antônio Leite, 89

Centro - Coremas-PB

CEP 58.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua Capitão Antônio Leite N°s/n CEP: 58770-000

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO



0000000903157957710

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00771

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 11111111932

CPF/CNPJ: 59.791.309/0001-66

Razão Social: TIAGO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: *****

Endereço: JOAO FERNANDES DE LIMA

Numero: 845 Complemento: TERREO

Bairro: POMBALZINHO Área: 0 Insc. Estadual:

Atividade: 6911-7/01 Serviços advocatícios

Classificação da Atividade:

6911-7/01 Serviços advocatícios

Observações:

Porte: SIMPLES NACIONAL

COMPETÊNCIA:

2025

EMITIDO: 06/03/2025

VALIDADE: 31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08939936000194/771>